



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 101/2016

Monte Santo de Minas, 1º de julho de 2016.

Exma.Sra.
Priscila Grandchamp Bruno
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que informe esta Casa de Leis, qual o valor de cada das 60 (sessenta) parcelas do acordo feito com a Receita Federal sobre débitos trabalhistas, declarando também o valor total do acordo efetuado e qual o valor que foi embutido no total a título de juros e correção monetária.

JUSTIFICATIVA

É um dever do Vereador verificar as contas do Executivo e servirá também para informar os munícipes.

Nestes termos, pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador